PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N.° 1.307 - DE 28 DE JUNHO DE 2010

"DÁ DENOMINAÇÃO DE ELIANA FAGUNDES SANTANA A RUA BOCAIÚVA, LOCALIZADA NO BAIRRO FLORESTA NESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de Buenópolis-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° *- Passa a denominar-se "RUA ELIANA FAGUNDES SANTANA", a Rua Bocaiúva, localizada no Bairro Floresta, na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais.*

Art. 2° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3° *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 28 de Junho de 2010.

EDIVALDO NASCIMENTO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Ataliba Pereira, 99, Centro, telefax: (0XX38) 3756-1213, e-mail: prefmbue@uai.com.br